



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 29/95
Lotes 11 e 12 da Freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 29/95, requerido pelo proprietário dos lotes 11 e 12, sito no Lugar de Gens (Rua Sol no Lar) freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n.º 12/1992/1593, pertencente a Sonular-Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Marco António dos Santos Vila Real (processo 02/2022/33) consiste:

- a. União dos lotes 11 e 12, num só lote (lote 11);
- b. União das edificações previstas em cada um dos lotes (uma habitação unifamiliar em cada lote) numa só edificação para habitação unifamiliar, com a consequente redução de 1 fogo;
- c. Alteração da mancha de implantação das edificações previstas;
- d. Supressão de um piso acima da cota de soleira, passando de 2 pisos acima da cota de soleira para 1, com consequente redução da altura da edificação;
- e. Inclusão de um piso abaixo da cota de soleira;
- f. Ampliação da área total de construção prevista;
- g. Ampliação da área total de implantação prevista;
- h. Diminuição da cota de soleira.

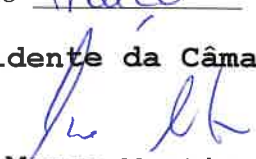
Este Edital substitui o Edital emitido em 16/02/2023

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de março de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)